



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 21.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$ 14.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5682	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 21.800,00

TOTAL	R\$ 21.800,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$ 21.800,00
SUBTOTAL	R\$ 21.800,00

TOTAL	R\$ 21.800,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

